



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROEPPi

### **EDITAL Nº 25/2022/PROEPPi/IFAP – ROBÓTICA PARA ELAS**

#### **SELEÇÃO DE BOLSISTA MULHERES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE ROBÓTICA DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ – IFAP.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPi), no uso de suas atribuições legais, amparados pelas resoluções nº16/2019/CONSUP/RE/IFAP e nº 14/2021/CONSUP/RE/IFAP torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas e requisitos para a seleção de discentes, do gênero feminino, regularmente matriculadas em cursos de nível superior e da educação profissional técnica, para atuar como bolsistas no Programa de Robótica do IFAP. Os recursos financeiros alocados neste edital são provenientes da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPi), destinados ao pagamento de bolsa com natureza de despesa 33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes, Ação 21B3 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional.

#### **1. DO PROGRAMA**

O Programa de Robótica do IFAP, instituído pela resolução nº 14/2021/CONSUP/RE/IFAP, visa desenvolver educação maker, robótica pedagógica e robótica técnica no âmbito do Instituto Federal do Amapá - IFAP, assim como motivar, auxiliar e acompanhar ações promovidas pela esfera estadual e municipal com este tema através de parcerias. As ações propostas anualmente buscam valorizar o aspecto lúdico e transdisciplinar da robótica como recurso pedagógico curricular ou extracurricular, despertando o interesse pela ciência e tecnologia, motivando docentes e discentes a participar de projetos científicos e de extensão. Assim o programa tem por objetivos:

- 1.1 Desenvolver atividades com a robótica pedagógica e técnica no IFAP e na comunidade;
- 1.2 Incentivar e oferecer apoio a participação da população nos projetos de extensão, buscando o desenvolvimento pessoal, local e regional;
- 1.3 Realizar inclusão de pessoas com necessidades específicas educacionais através das práticas com a robótica e tecnologias assistivas;
- 1.4 Fomentar políticas de equidade para incluir pessoas em estado de vulnerabilidade, comunidades periféricas, indígenas, quilombolas, ou outras similares;
- 1.5 Propor metodologias que busquem incentivar a participação de meninas, adolescentes e mulheres nos campos da ciência e tecnologia;
- 1.6 Proporcionar situações de socialização e de trabalho em equipe através de projetos de inovação científica e tecnológica;
- 1.7 Desenvolver a concentração, a observação, a curiosidade e despertar a criatividade dos membros envolvidos;
- 1.8 Utilizar conceitos aprendidos em outras áreas do conhecimento dentro dos projetos;
- 1.9 Buscar o desenvolvimento de habilidades e competências, como orienta a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aperfeiçoando o desenvolvimento psicomotor e cognitivo dos membros participantes;
- 1.9 Trabalhar a formação da cidadania em meio às atividades de robótica, com o intuito de aprimorar o senso



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROEPI

crítico;

1.10 Incentivar os participantes dos projetos a participar de competições e mostras científicas;

1.11 Buscar verbas para ampliar os espaços físicos e a aquisição de equipamentos.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES E PERFIL DA BOLSISTA

2.1 São atividades a serem desenvolvidas pela bolsista no Programa de Robótica do IFAP:

A - Receber e organizar a documentação referente às ações;

B - Arquivar a documentação concernente aos trabalhos e atividades;

C - Participar de reuniões com a coordenação correspondente;

D - Dar suporte e apoio às ações desenvolvidas pelo programa;

E - Executar outras tarefas correlatas.

2.2 Perfil desejado da bolsista:

A - Formação e/ou experiência compatível com a área do Programa de Robótica;

B - Habilidades de gerenciar equipes de trabalho;

C - Ser comunicativa e ter facilidade de trabalhar com público externo;

D - Ser pontual.

## 3. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Da distribuição de vagas, do valor das bolsas e da duração:

### 3.1 Superior

BOLSISTA	VAGAS SUPERIOR	QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CAMPUS MACAPÁ/REITORIA	01	03	R\$ 400,00	10 H
CAMPUS SANTANA	01	03	R\$ 400,00	

### 3.2 Técnico Subsequente/ Técnico Integrado/PROEJA

BOLSISTA	VAGAS SUBSEQUENTE/INTEGRADO/PROEJA	QUANTIDADE E DE MESES	VALOR MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CAMPUS MACAPÁ/REITORIA	02	03	R\$ 200,00	05 H
CAMPUS SANTANA	02	03	R\$ 200,00	
CAMPUS LARANJAL DO JARI	01	03	R\$ 200,00	
CAMPUS PORTO GRANDE	01	03	R\$ 200,00	
CENTRO DE REFERÊNCIA EAD PEDRA BRANCA DO AMAPARI	01	03	R\$ 200,00	
CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE	01	03	R\$ 200,00	



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROEPPI

(\*) Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato, devido ao quantitativo de vagas oferecido.

3.3 As vagas para as bolsistas serão destinadas às discentes do Instituto Federal do Amapá como descrito no quadro acima.

3.4 Os recursos financeiros alocados neste Edital são provenientes da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI), na ordem de R\$ 7.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinados ao pagamento de bolsas, LOA 2022 – 33.90.18 - Auxílio Financeiro ao Estudante, Ação 21B3 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional.

#### **4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA VAGA DE BOLSISTA**

4.1 Estar regularmente matriculada em curso técnico integrado, subsequente, PROEJA ou em curso superior do Instituto Federal do Amapá no seu referido *campus*, no caso das vagas destinadas ao *campus* Macapá/Reitoria, estar devidamente matriculada no *campus* Macapá;

4.2 Dispor de carga horária semanal de 10 (dez) horas para o desenvolvimento da atividade referente a este edital no caso de discente do ensino superior e 05 (cinco) horas disponíveis para discentes do ensino técnico integrado, subsequente ou PROEJA;

4.3 Ser do gênero feminino;

Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiária de outra modalidade de bolsa, paga por programas oficiais (Art.3º, IV do Decreto nº 7.416/2010).

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições serão realizadas via *online*, através do formulário disponível pelo link: <https://forms.gle/1AEe6jGS263ovM4JA>;

5.2 As inscrições ocorrerão das 00:00 dia 08/10/2022 às 23:59 do dia 16/10/2022 ;

5.3 As discentes preencherão o formulário de inscrição *online*, com as seguintes informações:

A - Dados Pessoais;

B - Dados Curriculares;

C - Declaração de disponibilidade de horário (anexo III);

D - Documento com o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5.4 A comprovação das informações deverão ser enviadas em anexo no formato PDF no formulário *on-line* no ato da inscrição;

5.5 As discentes não poderão concorrer a vagas diferentes do *campus* onde estejam matriculadas e as vagas referente ao *campus* Macapá/Reitoria estarão vinculadas às discentes do *campus* Macapá;

5.6 As discentes interessadas em se candidatar à vaga de bolsista deverão enviar as seguintes documentações para a comprovação do formulário de inscrição:

A - *Currículo Lattes* contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação de comprovação para a



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROEPPI

pontuação, como: certificados e/ou declarações referentes à realização de cursos, palestras, seminários e congressos (são considerados válidos os documentos efetivados nos últimos cinco anos, tendo como referência a data de início da inscrição);

B - Declaração de disponibilidade de horário (Anexo III);

C - Documento com o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), obtido no SUAP;

D - A candidata que não enviar toda a documentação obrigatória listada no item 5.3 para a inscrição *online*, não terá a sua inscrição homologada e será automaticamente desclassificada.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo ficará sob a responsabilidade da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Edital Nº25/2022/PROEPPI/IFAP;

6.2 A Carta de Apresentação deverá ter até duas laudas, contendo informações das candidatas sobre suas experiências na área do programa e as justificativas para estarem como bolsistas;

6.3 A avaliação será realizada por uma banca examinadora, composta por três membros que farão a avaliação da Carta de Apresentação e do Currículo *Lattes*;

6.4 A candidata que não enviar a carta de apresentação no ato da inscrição, será automaticamente eliminada do processo seletivo;

6.5 A pontuação atribuída ao Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será calculada de forma proporcional aos 50 (cinquenta) pontos destinados a essa avaliação.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste edital e totalizam 100 (cem) pontos:

7.2 A candidata será classificada de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos;

7.3 Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, a candidata que:

A - Obtiver maior nota no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

B - Obtiver maior nota na pontuação do currículo;

C - Tiver maior idade.

7.4 No caso de necessidade de substituição de bolsistas, será obedecida a ordem de classificação das candidatas aprovadas.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Após a divulgação do resultado parcial e final, as candidatas terão o prazo determinado no cronograma deste edital (Anexo I), utilizando o Formulário de Recurso (Anexo IV), que deverá ser enviado via e-mail para: [selecao.extensao@ifap.edu.br](mailto:selecao.extensao@ifap.edu.br).

## 9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, observado a disponibilidade financeira e orçamentária da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI).



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROEPPI

## 10. DAS BOLSAS

10.1 Para discentes do superior, são 02 (duas) bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, referente ao período de 03 (três) meses, com carga horária semanal de 10 (dez) horas;

10.2 Para discentes do ensino técnico integrado, subsequente e PROEJA são 08 (oito) bolsas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, com carga horária semanal de 05 (cinco) horas, pelo período de 03 (três) meses;

10.3 O pagamento das bolsas ficará condicionado à entrega da folha de frequência mensal, repassada ao responsável na coordenação do Programa de Robótica de cada *campus* até o último dia de cada mês, a contar do mês subsequente ao início das atividades;

10.4 A bolsa mensal concedida destina-se às bolsistas selecionadas por este edital, não sendo permitido repasse ou divisão;

10.5 A bolsa concedida não implica vínculo empregatício com o Instituto Federal do Amapá;

10.6 A perda do vínculo da bolsista com o seu *campus*, por qualquer motivo, implicará na imediata suspensão da bolsa e na descontinuidade da sua atuação no respectivo programa;

10.7 A bolsista deve seguir as regras e as normas estabelecidas pela instituição;

10.8 A bolsista deverá entregar o relatório relativo às atividades do mês corrente aos responsáveis pelo programa, devidamente preenchido e assinado, até o penúltimo dia de cada mês;

10.9 A não entrega ou atraso, bem como o preenchimento incorreto do relatório de atividades poderá acarretar a suspensão da bolsa no mês subsequente;

10.10 A qualquer tempo a bolsa poderá ser suspensa ou cancelada pelo não cumprimento das atribuições previstas no item 2 deste edital e no termo de compromisso, assinado após o resultado final.

## 11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 A convocação das candidatas selecionadas estará condicionada à disponibilidade orçamentária dos recursos da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI);

11.2 A convocação das candidatas selecionadas obedecerá a lista de classificação, apresentada como resultado final desta seleção pública, podendo ser realizada dentro do prazo de validade deste processo seletivo, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação da candidata, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, implicará na imediata chamada da próxima classificada;

11.3 A candidata convocada deverá apresentar a seguinte documentação, no período indicado no Anexo I:

A - Cópia da Cédula de Identidade;

B - Cópia do Cadastro de Pessoa Física;

C - Declaração de matrícula do curso que está realizando no momento, emitido nos últimos 30 dias;

D - Comprovante de residência;

C - Declaração de disponibilidade de carga horária semanal, de 10 (dez) horas (Anexo III) para candidatas de nível



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROEPPI

superior e 05 (cinco) horas (Anexo III) para candidatas do nível técnico integrado, subsequente ou PROEJA devidamente preenchida e assinada;

D - Cópia de comprovante da conta bancária.

11.4 A candidata que não apresentar toda a documentação referente ao item 11.3, será automaticamente desclassificada;

11.5 As bolsistas com mais de três advertências formais da parte de superiores (responsáveis pelo programa), por motivos de inobservância às atividades, má gestão das funções, ausências sem justificativa legal, dentre outros motivos que atentem contra a execução das atividades do programa, conforme preconiza as normativas e resoluções, poderão ter suas bolsas canceladas e será convocada a próxima classificada.

## **12 .DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária da candidata. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial;

12.2 A inscrição, nesta seleção, implica a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo a candidata alegar o seu desconhecimento;

12.3 Será excluída do processo seletivo a candidata que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquela que praticar descortesia para com os examinadores, executores, auxiliares e demais servidores envolvidos na realização deste;

12.4 Os resultados das etapas do Processo Seletivo para Bolsistas Mulheres do Programa de Robótica do IFAP será publicado no site oficial do Instituto Federal do Amapá, sendo o link de acesso <https://www.ifap.edu.br>;

12.5 A classificação no processo seletivo não assegura a qualquer candidata o direito à convocação imediata. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse da administração de cada *campus* e da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI), instituições integrantes do IFAP, respeitado o prazo de validade do presente edital;

12.6 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas por meio de retificação, a serem divulgadas no site oficial do Instituto Federal do Amapá, vindo tal parte a integrar este edital.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2022.

Romaro Antonio Silva  
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação PROEPPI



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROEPPi

**SELEÇÃO DISCENTE PARA BOLSISTAS MULHERES DO PROGRAMA DE ROBÓTICA IFAP – ROBÓTICA PARA ELAS**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	13/10/2022
Período de Inscrição Online	17/10/2022 até 24/10/2022
Homologação das inscrições	25/10/2022
Resultado Preliminar	27/10/2022
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	28 e 29/10/2022
Resultado Final	31/10/2022
Convocação para entrega de documentação/para a Assinatura do Termo de Compromisso	02/10/2022



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROEPPI

**SELEÇÃO DISCENTE PARA BOLSISTAS MULHERES DO PROGRAMA DE ROBÓTICA DO IFAP – ROBÓTICA PARA ELAS**

**ANEXO II CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

<b>PROGRAMA DE ROBÓTICA DO IFAP</b>				
CANDIDATA:				
DATA:				
CRITÉRIOS	Pontos	Máximo	Pontuação Solicitada (Candidata)	Pontuação Obtida (Comissão)
<b>CURRÍCULO</b>				
Eventos extra curriculares de Práticas de Robótica, programação, inteligência artificial comprovados (seminários, mini cursos, palestras, eventos, monitor, voluntário, etc.) - 05 pontos para cada evento, até o limite de 02 (dois) eventos.	05 pontos	10		
Projetos de pesquisa e/ou extensão (no Instituto Federal do Amapá – IFAP ou em outra instituição): 05 pontos cada projeto, até o limite de 2 projetos.	05 pontos	10		
Experiência comprovada como bolsista.	05 pontos	05		
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>		
<b>CARTA DE APRESENTAÇÃO</b>				<b>PONTOS</b>
Gramática: Escrita textual, pontuação, concordância verbal e nominal.		Até 05 pontos		
Experiência com robótica, tecnologias digitais, inteligência artificial, programação, computação e informática.		Até 05 pontos		
Clareza na organização das ideias, lógica de raciocínio e organização cronológica.		Até 5 pontos		
Motivos por que quer estar como Bolsistas do Edital nº25/2022/PROEPPI/IFAP – Robótica para Elas.		Até 10 pontos		
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>		



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROEPPI

-

<b>ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO</b>	
Índice de rendimento acadêmico - IRA: (Candidata)	TOTAL DOS 50 PONTOS (Comissão)
TOTAL	

NOTA FINAL	CURRÍCULO + CARTA + IRA	PONTOS
------------	-------------------------	--------

AVALIADOR (A): \_\_\_\_\_

AVALIADOR (A): \_\_\_\_\_

AVALIADOR (A): \_\_\_\_\_



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROEPPI

**SELEÇÃO DISCENTE PARA BOLSISTAS O PROGRAMA DE ROBÓTICA – ROBÓTICA PARA ELAS**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

**Discente do ensino ( ) Superior ( ) Integrado/Subsequente/PROEJA**

Eu, \_\_\_\_\_, portadora  
do RG nº \_\_\_\_\_, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_ - \_\_,  
DECLARO para o fim específico de Inscrição no Edital nº 25/2022/PROEPPI/IFAP, que trata da Seleção de Bolsistas  
Mulheres para o Programa de Robótica do IFAP, que disponho de carga horária semanal de:

( ) 10 (dez) horas ( ) 05 (cinco) horas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2022.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Responsável Legal (no caso de menores de idade)

